



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 52/2024

Proposio : Projeto de Lei n 01/2024
Autoria : Legislativo
Assunto : Altera a Lei n 1.841/2018.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

1

APROVA:

Art. 1. O art. 1, da Lei n 1.841, de 06 de setembro de 2018 passa a ter a seguinte redao:

“Art. 1. Fica denominada "**Praa 3 Sargento Deocleciano Jos dos Santos**", a praa (rea verde) localizada no Loteamento Primavera.”

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 04/06/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio